MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 089/2015

Senhor Presidente:

Encaminhamos, por meio da presente Mensagem e Exposição de Motivos, para os elevados trâmites legislativos, o apenso Projeto de Lei, sob o nº 080/2015, que tem por objetivo aumentar o número de vagas no quadro geral dos servidores públicoe e criar novos cargos efetivo alterando anexos da Lei Municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais.

Na esteira das alterações realizadas pelo Executivo Municipal em relação ao quadro funcional do Município de Marechal Cândido Rondon (quadro geral), verificou-se as necessidade de tratar da questão de aumento de vagas em cargos já existentes bem como a criação de novos cargos, para atender a demanda junto as Secretarias.

Para tanto, o presente projeto de Lei propõe o aumento de vagas nos cargos efetivos existentes, sendo: 01 (um) cargo de Arquiteto, 02 (dois) cargos de Assistente de Consultório Dentário, 06 (seis) cargos de Enfermeiro, 04 (quatro) cargos de Fiscal de Posturas, 01 (um) cargo de Fiscal Fazendário, 01 (um) cargo de Fiscal Sanitário, 07 (sete) cargos de Médico T4, 12 (doze) cargos de Médico T12, 02 (dois) cargos de Médico Veterinário, 05 (cinco) cargos de Motorista, 01 (um) cargo de Pedreiro, 02 (dois) cargos de Psicólogo e 08 (oito) cargos de Técnico de Enfermagem.

Também propõe a criação dos novos cargos, alterando a da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011: no Grupo Ocupacional Profissional, **01 (um)** cargo de Engenheiro Florestal, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, **01 (um)** cargo de Engenheiro Agrônomo, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, **02 (dois)** cargos de Farmacêutico, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, **01 (um)** cargo de Médico Sanitarista, com regime de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais; e no Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, **08 (oito)** cargos de Agente Municipal de Trânsito, com regime de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 36 (trinta e seis) horas semanais.

(Segue/Fls.02)

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOÃO MARCOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assim, esperando não haver nenhum óbice com relação à matéria, diante das justificativas formuladas, submetemos o assunto à elevada consideração dessa Casa Legislativa, em sua apreciação esperando as medidas necessárias para a aprovação dentro dos próximos dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2015.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 080/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS EM CARGOS EXISTENTES E CRIA CARGOS EFETIVOS, ALTERANDO ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.351, DE 12 DE AGOSTO DE 2011, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a aumentar o número de vagas de cargos efetivos existentes sendo 01 (um) cargo de Arquiteto, 02 (dois) cargos de Assistente de Consultório Dentário, 06 (seis) cargos de Enfermeiro, 04 (quatro) cargos de Fiscal de Posturas, 01 (um) cargo de Fiscal Fazendário, 01 (um) cargo de Fiscal Sanitário, 07 (sete) cargos de Médico T4, 12 (doze) cargos de Médico T12, 02 (dois) cargos de Médico Veterinário, 05 (cinco) cargos de Motorista, 01 (um) cargo de Pedreiro, 02 (dois) cargos de Psicólogo e 08 (oito) cargos de Técnico de Enfermagem, alterando o anexo I, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011 e alterações posteriores, a qual passa a vigorar na forma dos Quadros acostado à presente Lei.

Art- 2º – Fica igualmente autorizado a criar, no Grupo Ocupacional Profissional, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, **01 (um)** cargo de Engenheiro Florestal, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, **01 (um)** cargo de Engenheiro Agrônomo, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, **02 (dois)** cargos de Farmacêutico, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, **01 (um)** cargo de Médico Sanitarista, com regime de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais; e no Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, **08 (oito)** cargos de Agente Municipal de Trânsito, com regime de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 36 (trinta e seis) horas semanais;

§ 1º - Em virtude do disposto no caput deste artigo:

I – o Anexo I da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, passa a vigorar com as alterações constantes dos que acompanham este diploma legal.

II - fica acrescida nos Anexos II, IV e V da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, as alterações constantes dos que acompanham este diploma legal.

§ 2º - A descrição dos cargos e seus requisitos constantes nesta Lei serão especificados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

(Segue/Fls.02)

Art. 3º – Permanecem inalterados os demais Anexos e dispositivos das Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2015.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

(Anexo ao Projeto de Lei nº 080/2015, de 21/12/2015)

ANEXO I

(Anexo a Lei nº 4.351, de 12/08/2011)

DA CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CARREIRAS DE GESTÃO OPERACIONAL

CARGO:AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA I, II, III, IV, V

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	FUNÇÃO
ZELADOR	110	40h/s	AGP I	Serviços de Zeladoria
COZINHEIRA	06	40h/s	AGP I	Serviços de cozinha
VIGIA	04	40h/s	AGP I	Serviços de vigilância
OPERÁRIO	90	40h/s	AGP II	Serviços Operacionais Gerais
BORRACHEIRO	02	40h/s	AGP II	Serviços de Borracharia
LUBRIFICADOR	02	40h/s	AGP II	Serviços de Lubrificagem em veículos.
COPEIRA	04	40h/s	AGP III	Serviços de Copa
ZELADORA/MERENDEIRA	06	30h/s	AGP III	Serviços de Merenda
ZELADORA/MERENDEIRA	02	20h/s	AGP III	Serviços de Merenda
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	02	40h/s	AGP III	Atendente de enfermagem
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	50	40h/s	AGP III	Serviços de Combate a Endemias
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	45	40h/s	AGP III	Serviços comunitários de saúde.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28	40h/s	AGP III	Serviços de auxiliar administrativo
AUXILIAR DE MECÂNICO	02	40h/s	AGP III	Serviços de auxiliar de mecânico.
AUXILIAR DE CUIDADOR	04	180h/m	AGP III	Serviços de apoio às funções do cuidador.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07	40h/s	AGP IV	Serviços de auxiliar de enfermagem
ELETRICISTA / ENCANADOR	02	40h/s	AGP IV	Serviços de Manutenção Elétrica e Encanamentos

PEDREIRO	05	40h/s	AGP IV	Serviços de construção em alvenaria
TELEFONISTA	06	30h/s	AGP IV	Serviços de Telefonia
OPERADOR DE MÁQUINAS	30	40h/s	AGP V	Serviços de Operação de Máquinas
MOTORISTA	51	40h/s	AGP V	Serviços de Direção de Veículos
MECÂNICO	04	40h/s	AGP V	Serviços de Mecânica de Veículos
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	02	40h/s	AGP V	Serviços de Mecânica de Máquinas Pesadas.
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL	01	40h/s	AGP V	Serviços de eletricista de veículos

GRUPO OCUPACIONAL TECNICO – ADMINISTRATIVO

CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICO – ADMINISTRATIVA

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA I, II, III, IV e V

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	FUNÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100	40h/s	TGPI	Serviços de Assistência as funções administrativas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	60	40h/s	TGPI	Serviços Técnicos de Enfermagem
ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	09	40h/s	TGPI	Serviços de assistência a consultório dentário
CUIDADOR	04	180h/n	TGPI	Serviços de acolhimento para crianças e adolescen-tes
FISCAL DE OBRAS	02	40h/s	TGPII	Serviços de fiscalização de Obras
FISCAL DE POSTURAS	06	40h/s	TGPII	Serviços de fiscalização de posturas
FISCAL DE TRIBUTOS	04	40h/s	TGPII	Serviços de fiscalização de Tributos
FISCAL SANITÁRIO	08	40h/s	TGPII	Serviços de Fiscalização Sanitária
DESENHISTA	02	40h/s	TGPII	Serviços Técnicos de desenho
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02	40h/s	TGPII	Serviços Técnicos de Informática
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	02	40h/s	TGPIII	Serviços Técnicos em Segurança do Trabalho
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	40h/s	TGPIII	Serviços Técnicos Agropecuários
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	02	40h/s	TGPIII	Serviços Técnicos em meio ambiente
TÉCNICO AGRIMENSOR	01	40h/s	TGPIII	Serviços Técnicos de agrimensura
ORIENTADOR SOCIAL	12	40h/s	TGPIII	Serviços de acompanha-mento socioeducativo, planejando e desenvolvendo atividades diversas.
FACILITADOR DE OFICINAS	03	40h/s	TGPIII	Serviços de acompanha-mento e desenvolvimento de projetos em áreas específicas e atividades diversas.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04	24h/s	TGPIV	Serviços de Operação de RX
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	08	36h/s	TGP V	Desenvolver serviços de agente de trânsito Municipal

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL

CARGOS: ENFERMEIRO, FONOÁUDIOLOGA, NUTRICIONISTA, BIBLIOTECÁRIA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, COMUNICADOR SOCIAL, ANALISTA TÉCNICO, FARMACÊUTICO, FISCAL FAZENDÁRIO, ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO, FARMACÊUTICO BIOQUIMICO, MÉDICO VETERINÁRIO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO FLORESTAL, CONTADOR, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, CIRURGIÃO DENTISTA, BIOQUIMICO, PROCURADOR JURÍDICO, MÉDICO T4, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO SANITARISTA, MÉDICO T6, MÉDICO T8, MÉDICO T12 E CIRURGIÃO DENTISTA T8, PROCURADOR JURÍDICO I E PROCURADOR JURÍDICO II.

CARGOS	VAGAS	C.H	CÓDIGO	FUNÇÃO
Enfermeiro	24	40h/s	PROF I	Executar serviços de enfermagem
Fonoaudióloga	02	40h/s	PROF I	Desenvolver atividades médicas, tratando deficiências ligadas a comunicação escrita e oral.
Nutricionista	03	40h/s	PROF I	Desenvolver serviços ou programas de nutrição.
Bibliotecária	01	40h/s	PROF I	Desenvolver trabalhos técnicos às atividades biblioteconômicas.
Assistente Social	12	40h/s	PROF I	Desenvolver serviços no âmbito social do Município.
Psicólogo	08	40h/s	PROF I	Proceder a estudos e avaliar mecanismos do comportamento humano.
Comunicador Social'	01	40h/s	PROF I	Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos.
Analista Técnico	22	40h/s	PROF I	Desenvolver serviços diversos nas áreas de direito, contabilidade, administração, economia, finanças, orçamento e gestão pública.
Farmacêutico	02	40h/s	PROF I	Desenvolver serviços de Farmácia
Fiscal Fazendário	01	40h/s	PROF II	Desenvolver atividades de auditagem na esfera fazendária.
Engenheiro Civil	03	40h/s	PROF II	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil.
Arquiteto	01	40h/s	PROF II	Executar atividade de execução qualificada, abrangendo serviços relativos à supervisão de trabalhos referentes a planejamento, coordenação, estudo, projeto, direção e fiscalização de obras.
Farmacêutico Bioquímico	02	40h/s	PROF II	Executa atividades relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos. Executar serviços relativos à área de farmácia.
Médico Veterinário	01	40h/s	PROF II	Desenvolver serviços pertinentes a prática de medicina veterinária sanitarista.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	40h/s	PROF III	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de Segurança do Trabalho.

Engenheiro Ambiental	02	40h/s	PROF III	Executar atividades de postura referente à defesa ambiental.
Engenheiro Agrônomo	01	40h/s	PROF III	Desenvolver serviços de agronomia
Engenheiro Florestal	01	40h/s	PROF III	Desenvolver serviços de engenharia florestal
Contador	03	40h/s	PROF IV	Organizar, executar e dirigir os serviços pertinentes à contabilidade pública.
Médico - Clínico Geral	10	15h/s	PROF V	Aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica, na realização de tratamentos, para promover a saúde e o bem estar da comunidade.
Médico - Ginecologia e Obstetrícia	03	15h/s	PROF V	Tratar da saúde da mulher da infância à terceira idade; cuidar e prevenir doenças do sistema reprodutor feminino. Diagnosticar doenças, como do aparelho digestivo, coração, osteoporose, etc.
Médico Pediatra	08	15h/s	PROF V	Prestar assistência a crianças e adolescente seja no aspecto preventivo ou curativo; prevenir e tratar possíveis enfermidades; orientar e aconselhar a mãe desde o nascimento do bebê, e acompanhar seu desenvolvimento; garantir o bem estar e a saúde da criança.
Cirurgião Dentista	20	20h/s	PROF VI	Promover e recuperar a saúde bucal em geral.
Bioquímico	02	20h/s	PROF VII	Executar atividades relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos.
Procurador Jurídico	06	20h/s	PROF VIII	Executar serviços advocatícios defendendo direitos e interesses do Município.
Médico T4	15	20h/s	PROF IX	Realizar assistência médica, implementar ações, coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas.
Médico Auditor	01	20h/s	PROF IX	Executar atividades de Auditoria Médica.
Médico Sanitarista	1	20h/s	PROF IX	Desenvolver atividades de medicina sanitária
Médico T6	12	30h/s	PROF X	Realizar assistência médica, implementar ações, coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas.
Médico T8	10	40h/s	PROF XI	Realizar assistência médica integral aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano.
Médico T12	10	180h/m	PROF XII	Realizar assistência médica integral aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano, em forma de regime de compensação de jornada de trabalho de 12 (doze) horas laboradas por 36 (trinta e seis) horas de descanso.
Cirurgião Dentista T8	10	40h/s	PROF XIII	Promover e recuperar a saúde bucal em geral.
Procurador Jurídico I	02	30h/s	PROF XIV	Executar serviços advocatícios defendendo direitos e interesses do Município.
Procurador Jurídico II	02	40h/s	PROF XV	Executar serviços advocatícios defendendo direitos e interesses do Município.

(Anexo ao Projeto de Lei nº 080/2015, de 21/12/2015)

ANEXO II

(Anexo a Lei nº 4.351, de 12/08/2011)

Dos Cargos Criados

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	C.H	G.O
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Desenvolver serviços de agente de trânsito Municipal.	08	36 h/s	**TECNICO DE GESTÃO PÚBLICA V**
ENGENHEIRO FLORESTAL	Desenvolver Serviços de engenharia florestal	01	40 h/s	**GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL III**
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Desenvolver serviços de agronomia	01	40 h/s	**GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL III**
FARMACÊUTICO	Desenvolver serviços de farmácia	02	40 h/s	**GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL I**
MÉDICO SANITARISTA	Desenvolver atividades de medicina sanitária	04	20 h/s	**GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL IX**

(Anexo ao Projeto de Lei nº 080/2015, de 21/12/2015)

ANEXO IV

(Anexo a Lei nº 4.351, de 12/08/2011)

GRUPOS OCUPACIONAIS, CARGOS E FUNÇÕES

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVO CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.	
FUNÇÕES	Realizar tarefas inerentes a área de trânsito.

GRUPO OCUPACIONAL DE GESTÃO PROFISSIONAL
CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL

GRUPO OCUPACIONAL DE GESTÃO PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL I CARGOS: Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Bibliotecário, Assistente Social, Psicólogo, Analista Técnico, Comunicador Social e Farmacêutico.	
FUNÇÕES	Executar serviços de enfermagem
	Desenvolver atividades médicas, tratando deficiências ligadas a comunicação escrita e oral.
	Executar e desenvolver serviços ou programas de nutrição.
	Executar trabalhos técnicos às atividades biblioteconômicas.
	Desenvolver serviços no âmbito social do Município.
	Desenvolver serviços na área de comunicação social.
	Proceder a estudos e avaliar mecanismos do comportamento humano.

	Orientar e desenvolver tarefas em diversas áreas da administração pública que exigem conhecimento específico e técnico.
	Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos.
	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL III CARGOS: Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal.	
FUNÇÕES	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de Segurança do Trabalho.
	Promover ações referente a Política Ambiental do Município
	Elaborar, desenvolver e supervisionar atividades de planejamento, supervisão, coordenação, programação ou execução especializada de projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, da economia rural defesa e inspeção agrícolas e promoção agropecuária.
	Apoiar, controlar e monitorar a manutenção de áreas florestadas e de preservação permanente, de acordo com a legislação florestal em vigor.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL IX - X CARGOS: Médico T4, Médico T6, Médico Auditor e Médico Sanitarista	
FUNÇÕES	Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinar pacientes, prescrever e orientar tratamentos, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.
	Executar atividades de Auditoria Médica.
	Elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, como integrante de equipes multiprofissionais do setor, estudando situações e necessidades sanitárias da região e delineando objetivos, guiando-se pelos esquemas estabelecidos e verificando os resultados de aplicação dos mesmos, para assegurar a promoção, proteção e recuperação da sanidade física e mental de uma comunidade.

(Anexo ao Projeto de Lei nº 080/2015, de 21/12/2015)

ANEXO V

(Anexo a Lei nº 4.351, de 12/08/2011)

TABELAS DE VENCIMENTOS

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA V

Cargos: Agente Municipal de Trânsito

Salário Inicial:		**R$ 1.519,64**	**Nivel (%)**	**2,00**	
			Carreira (%)	**10,00**	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**	**E**
1	R$ 1.519,64	R$ 1.671,60	R$ 1.838,76	R$ 1.930,70	R$ 2.027,24
2	R$ 1.550,03	R$ 1.705,04	R$ 1.875,54	R$ 1.969,32	R$ 2.067,78
3	R$ 1.581,03	R$ 1.739,14	R$ 1.913,05	R$ 2.008,70	R$ 2.109,14
4	R$ 1.612,65	R$ 1.773,92	R$ 1.951,31	R$ 2.048,88	R$ 2.151,32
5	R$ 1.644,91	R$ 1.809,40	R$ 1.990,34	R$ 2.089,85	R$ 2.194,35
6	R$ 1.677,81	R$ 1.845,59	R$ 2.030,14	R$ 2.131,65	R$ 2.238,23
7	R$ 1.711,36	R$ 1.882,50	R$ 2.070,75	R$ 2.174,28	R$ 2.283,00
8	R$ 1.745,59	R$ 1.920,15	R$ 2.112,16	R$ 2.217,77	R$ 2.328,66
9	R$ 1.780,50	R$ 1.958,55	R$ 2.154,41	R$ 2.262,13	R$ 2.375,23
10	R$ 1.816,11	R$ 1.997,72	R$ 2.197,49	R$ 2.307,37	R$ 2.422,74
11	R$ 1.852,43	R$ 2.037,68	R$ 2.241,44	R$ 2.353,52	R$ 2.471,19
12	R$ 1.889,48	R$ 2.078,43	R$ 2.286,27	R$ 2.400,59	R$ 2.520,62
13	R$ 1.927,27	R$ 2.120,00	R$ 2.332,00	R$ 2.448,60	R$ 2.571,03
14	R$ 1.965,82	R$ 2.162,40	R$ 2.378,64	R$ 2.497,57	R$ 2.622,45
15	R$ 2.005,13	R$ 2.205,65	R$ 2.426,21	R$ 2.547,52	R$ 2.674,90
16	R$ 2.045,24	R$ 2.249,76	R$ 2.474,73	R$ 2.598,47	R$ 2.728,40
17	R$ 2.086,14	R$ 2.294,75	R$ 2.524,23	R$ 2.650,44	R$ 2.782,96
18	R$ 2.127,86	R$ 2.340,65	R$ 2.574,71	R$ 2.703,45	R$ 2.838,62
19	R$ 2.170,42	R$ 2.387,46	R$ 2.626,21	R$ 2.757,52	R$ 2.895,39
20	R$ 2.213,83	R$ 2.435,21	R$ 2.678,73	R$ 2.812,67	R$ 2.953,30
21	R$ 2.258,11	R$ 2.483,92	R$ 2.732,31	R$ 2.868,92	R$ 3.012,37
22	R$ 2.303,27	R$ 2.533,59	R$ 2.786,95	R$ 2.926,30	R$ 3.072,62
23	R$ 2.349,33	R$ 2.584,27	R$ 2.842,69	R$ 2.984,83	R$ 3.134,07
24	R$ 2.396,32	R$ 2.635,95	R$ 2.899,55	R$ 3.044,52	R$ 3.196,75
25	R$ 2.444,25	R$ 2.688,67	R$ 2.957,54	R$ 3.105,41	R$ 3.260,68
26	R$ 2.493,13	R$ 2.742,44	R$ 3.016,69	R$ 3.167,52	R$ 3.325,90
27	R$ 2.542,99	R$ 2.797,29	R$ 3.077,02	R$ 3.230,87	R$ 3.392,42
28	R$ 2.593,85	R$ 2.853,24	R$ 3.138,56	R$ 3.295,49	R$ 3.460,26
29	R$ 2.645,73	R$ 2.910,30	R$ 3.201,33	R$ 3.361,40	R$ 3.529,47
30	R$ 2.698,64	R$ 2.968,51	R$ 3.265,36	R$ 3.428,63	R$ 3.600,06
31	R$ 2.752,62	R$ 3.027,88	R$ 3.330,67	R$ 3.497,20	R$ 3.672,06
32	R$ 2.807,67	R$ 3.088,44	R$ 3.397,28	R$ 3.567,14	R$ 3.745,50
33	R$ 2.863,82	R$ 3.150,21	R$ 3.465,23	R$ 3.638,49	R$ 3.820,41
34	R$ 2.921,10	R$ 3.213,21	R$ 3.534,53	R$ 3.711,26	R$ 3.896,82
35	R$ 2.979,52	R$ 3.277,47	R$ 3.605,22	R$ 3.785,48	R$ 3.974,76
36	R$ 3.039,11	R$ 3.343,02	R$ 3.677,33	R$ 3.861,19	R$ 4.054,25
37	R$ 3.099,89	R$ 3.409,88	R$ 3.750,87	R$ 3.938,42	R$ 4.135,34
38	R$ 3.161,89	R$ 3.478,08	R$ 3.825,89	R$ 4.017,18	R$ 4.218,04
39	R$ 3.225,13	R$ 3.547,64	R$ 3.902,41	R$ 4.097,53	R$ 4.302,40
40	R$ 3.289,63	R$ 3.618,60	R$ 3.980,46	R$ 4.179,48	R$ 4.388,45
41	R$ 3.355,43	R$ 3.690,97	R$ 4.060,06	R$ 4.263,07	R$ 4.476,22
42	R$ 3.422,53	R$ 3.764,79	R$ 4.141,27	R$ 4.348,33	R$ 4.565,75
43	R$ 3.490,98	R$ 3.840,08	R$ 4.224,09	R$ 4.435,30	R$ 4.657,06
44	R$ 3.560,80	R$ 3.916,88	R$ 4.308,57	R$ 4.524,00	R$ 4.750,20
45	R$ 3.632,02	R$ 3.995,22	R$ 4.394,74	R$ 4.614,48	R$ 4.845,21
46	R$ 3.704,66	R$ 4.075,13	R$ 4.482,64	R$ 4.706,77	R$ 4.942,11
47	R$ 3.778,75	R$ 4.156,63	R$ 4.572,29	R$ 4.800,91	R$ 5.040,95
48	R$ 3.854,33	R$ 4.239,76	R$ 4.663,74	R$ 4.896,93	R$ 5.141,77
49	R$ 3.931,42	R$ 4.324,56	R$ 4.757,01	R$ 4.994,86	R$ 5.244,61
50	R$ 4.010,04	R$ 4.411,05	R$ 4.852,15	R$ 5.094,76	R$ 5.349,50

CARREIRA

A = MÉDIO

B = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

C = SUPERIOR

D = PÓS - GRADUAÇÃO

E = 2ª PÓS - GRADUAÇÃO

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL III				
Cargos: Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal.				
Salário Inicial:		**R$ 3.493,10**	**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 3.493,10	R$ 3.667,76	R$ 3.851,14	R$ 4.043,70
2	R$ 3.562,96	R$ 3.741,11	R$ 3.928,17	R$ 4.124,57
3	R$ 3.634,22	R$ 3.815,93	R$ 4.006,73	R$ 4.207,07
4	R$ 3.706,91	R$ 3.892,25	R$ 4.086,86	R$ 4.291,21
5	R$ 3.781,04	R$ 3.970,10	R$ 4.168,60	R$ 4.377,03
6	R$ 3.856,66	R$ 4.049,50	R$ 4.251,97	R$ 4.464,57
7	R$ 3.933,80	R$ 4.130,49	R$ 4.337,01	R$ 4.553,86
8	R$ 4.012,47	R$ 4.213,10	R$ 4.423,75	R$ 4.644,94
9	R$ 4.092,72	R$ 4.297,36	R$ 4.512,23	R$ 4.737,84
10	R$ 4.174,58	R$ 4.383,31	R$ 4.602,47	R$ 4.832,60
11	R$ 4.258,07	R$ 4.470,97	R$ 4.694,52	R$ 4.929,25
12	R$ 4.343,23	R$ 4.560,39	R$ 4.788,41	R$ 5.027,83
13	R$ 4.430,10	R$ 4.651,60	R$ 4.884,18	R$ 5.128,39
14	R$ 4.518,70	R$ 4.744,63	R$ 4.981,86	R$ 5.230,96
15	R$ 4.609,07	R$ 4.839,52	R$ 5.081,50	R$ 5.335,58
16	R$ 4.701,25	R$ 4.936,32	R$ 5.183,13	R$ 5.442,29
17	R$ 4.795,28	R$ 5.035,04	R$ 5.286,79	R$ 5.551,13
18	R$ 4.891,18	R$ 5.135,74	R$ 5.392,53	R$ 5.662,16
19	R$ 4.989,01	R$ 5.238,46	R$ 5.500,38	R$ 5.775,40
20	R$ 5.088,79	R$ 5.343,23	R$ 5.610,39	R$ 5.890,91
21	R$ 5.190,56	R$ 5.450,09	R$ 5.722,60	R$ 6.008,73
22	R$ 5.294,37	R$ 5.559,09	R$ 5.837,05	R$ 6.128,90
23	R$ 5.400,26	R$ 5.670,27	R$ 5.953,79	R$ 6.251,48
24	R$ 5.508,27	R$ 5.783,68	R$ 6.072,86	R$ 6.376,51
25	R$ 5.618,43	R$ 5.899,35	R$ 6.194,32	R$ 6.504,04
26	R$ 5.730,80	R$ 6.017,34	R$ 6.318,21	R$ 6.634,12
27	R$ 5.845,42	R$ 6.137,69	R$ 6.444,57	R$ 6.766,80
28	R$ 5.962,33	R$ 6.260,44	R$ 6.573,46	R$ 6.902,14
29	R$ 6.081,57	R$ 6.385,65	R$ 6.704,93	R$ 7.040,18
30	R$ 6.203,20	R$ 6.513,36	R$ 6.839,03	R$ 7.180,98
31	R$ 6.327,27	R$ 6.643,63	R$ 6.975,81	R$ 7.324,60
32	R$ 6.453,81	R$ 6.776,50	R$ 7.115,33	R$ 7.471,09
33	R$ 6.582,89	R$ 6.912,03	R$ 7.257,63	R$ 7.620,52
34	R$ 6.714,55	R$ 7.050,27	R$ 7.402,79	R$ 7.772,93
35	R$ 6.848,84	R$ 7.191,28	R$ 7.550,84	R$ 7.928,39
36	R$ 6.985,81	R$ 7.335,10	R$ 7.701,86	R$ 8.086,95
37	R$ 7.125,53	R$ 7.481,81	R$ 7.855,90	R$ 8.248,69
38	R$ 7.268,04	R$ 7.631,44	R$ 8.013,02	R$ 8.413,67
39	R$ 7.413,40	R$ 7.784,07	R$ 8.173,28	R$ 8.581,94
40	R$ 7.561,67	R$ 7.939,75	R$ 8.336,74	R$ 8.753,58
41	R$ 7.712,90	R$ 8.098,55	R$ 8.503,48	R$ 8.928,65
42	R$ 7.867,16	R$ 8.260,52	R$ 8.673,55	R$ 9.107,22
43	R$ 8.024,50	R$ 8.425,73	R$ 8.847,02	R$ 9.289,37
44	R$ 8.184,99	R$ 8.594,24	R$ 9.023,96	R$ 9.475,15
45	R$ 8.348,69	R$ 8.766,13	R$ 9.204,44	R$ 9.664,66
46	R$ 8.515,67	R$ 8.941,45	R$ 9.388,52	R$ 9.857,95
47	R$ 8.685,98	R$ 9.120,28	R$ 9.576,30	R$ 10.055,11
48	R$ 8.859,70	R$ 9.302,69	R$ 9.767,82	R$ 10.256,21
49	R$ 9.036,90	R$ 9.488,74	R$ 9.963,18	R$ 10.461,34
50	R$ 9.217,63	R$ 9.678,52	R$ 10.162,44	R$ 10.670,56

CARREIRA
A = SUPERIOR
B = PÓS GRADUAÇÃO
C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE A
D = MESTRADO

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL I

Cargos: Assistente Social, Bibliotecário, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Analista Técnico, Comunicador Social e Fisioterapeuta.

	A	B	C	D
Salário Inicial:	R$ 2.375,61	R$ 2.494,37	R$ 2.619,09	R$ 2.750,04
Nível (%)				**2,00**
Carreira (%)				**5,00**
1	R$ 2.430,01	R$ 2.551,51	R$ 2.679,09	R$ 2.813,04
2	R$ 2.478,61	R$ 2.602,54	R$ 2.732,67	R$ 2.869,30
3	R$ 2.528,18	R$ 2.654,59	R$ 2.787,32	R$ 2.926,69
4	R$ 2.578,75	R$ 2.707,68	R$ 2.843,07	R$ 2.985,22
5	R$ 2.630,32	R$ 2.761,84	R$ 2.899,93	R$ 3.044,93
6	R$ 2.682,93	R$ 2.817,07	R$ 2.957,93	R$ 3.105,82
7	R$ 2.736,59	R$ 2.873,42	R$ 3.017,09	R$ 3.167,94
8	R$ 2.791,32	R$ 2.930,88	R$ 3.077,43	R$ 3.231,30
9	R$ 2.847,14	R$ 2.989,50	R$ 3.138,98	R$ 3.295,93
10	R$ 2.904,09	R$ 3.049,28	R$ 3.201,76	R$ 3.361,84
11	R$ 2.962,17	R$ 3.110,28	R$ 3.265,79	R$ 3.429,08
12	R$ 3.021,41	R$ 3.172,48	R$ 3.331,11	R$ 3.497,66
13	R$ 3.081,84	R$ 3.235,93	R$ 3.397,73	R$ 3.567,60
14	R$ 3.143,48	R$ 3.300,65	R$ 3.465,68	R$ 3.638,97
15	R$ 3.206,35	R$ 3.366,66	R$ 3.535,00	R$ 3.711,75
16	R$ 3.270,47	R$ 3.434,00	R$ 3.605,70	R$ 3.785,98
17	R$ 3.335,88	R$ 3.502,68	R$ 3.677,81	R$ 3.861,70
18	R$ 3.402,60	R$ 3.572,73	R$ 3.751,37	R$ 3.938,94
19	R$ 3.470,65	R$ 3.644,19	R$ 3.826,39	R$ 4.017,71
20	R$ 3.540,07	R$ 3.717,07	R$ 3.902,92	R$ 4.098,07
21	R$ 3.610,87	R$ 3.791,41	R$ 3.980,98	R$ 4.180,03
22	R$ 3.683,08	R$ 3.867,24	R$ 4.060,60	R$ 4.263,63
23	R$ 3.756,75	R$ 3.944,58	R$ 4.141,81	R$ 4.348,90
24	R$ 3.831,88	R$ 4.023,48	R$ 4.224,65	R$ 4.435,88
25	R$ 3.908,52	R$ 4.103,94	R$ 4.309,14	R$ 4.524,60
26	R$ 3.986,69	R$ 4.186,02	R$ 4.395,33	R$ 4.615,09
27	R$ 4.066,42	R$ 4.269,74	R$ 4.483,23	R$ 4.707,39
28	R$ 4.147,75	R$ 4.355,14	R$ 4.572,89	R$ 4.801,54
29	R$ 4.230,71	R$ 4.442,24	R$ 4.664,35	R$ 4.897,57
30	R$ 4.315,32	R$ 4.531,09	R$ 4.757,64	R$ 4.995,52
31	R$ 4.401,63	R$ 4.621,71	R$ 4.852,79	R$ 5.095,43
32	R$ 4.489,66	R$ 4.714,14	R$ 4.949,85	R$ 5.197,34
33	R$ 4.579,45	R$ 4.808,43	R$ 5.048,85	R$ 5.301,29
34	R$ 4.671,04	R$ 4.904,59	R$ 5.149,82	R$ 5.407,32
35	R$ 4.764,46	R$ 5.002,69	R$ 5.252,82	R$ 5.515,46
36	R$ 4.859,75	R$ 5.102,74	R$ 5.357,88	R$ 5.625,77
37	R$ 4.956,95	R$ 5.204,79	R$ 5.465,03	R$ 5.738,29
38	R$ 5.056,09	R$ 5.308,89	R$ 5.574,33	R$ 5.853,05
39	R$ 5.157,21	R$ 5.415,07	R$ 5.685,82	R$ 5.970,11
40	R$ 5.260,35	R$ 5.523,37	R$ 5.799,54	R$ 6.089,51
41	R$ 5.365,56	R$ 5.633,84	R$ 5.915,53	R$ 6.211,31
42	R$ 5.472,87	R$ 5.746,51	R$ 6.033,84	R$ 6.335,55
43	R$ 5.582,33	R$ 5.861,44	R$ 6.154,52	R$ 6.462,24
44	R$ 5.693,97	R$ 5.978,67	R$ 6.277,61	R$ 6.591,49
45	R$ 5.807,85	R$ 6.098,25	R$ 6.403,16	R$ 6.723,32
46	R$ 5.924,01	R$ 6.220,20	R$ 6.531,22	R$ 6.857,78
47	R$ 6.042,49	R$ 6.344,62	R$ 6.661,82	R$ 6.994,91
48	R$ 6.163,34	R$ 6.471,51	R$ 6.795,08	R$ 7.134,84
49	R$ 6.286,61	R$ 6.600,94	R$ 6.930,99	R$ 7.277,54
50	R$ 6.412,34	R$ 6.732,96	R$ 7.069,61	R$ 7.423,09

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL IX

Salário Inicial: R$ 2.375,61

Cargo: Médico T4 , Médico Auditor e Médico Sanitarista.

	A	B	C	D
1	R$ 7.951,67	R$ 8.349,25	R$ 8.766,72	R$ 9.205,05
2	R$ 8.110,70	R$ 8.516,24	R$ 8.942,05	R$ 9.389,15
3	R$ 8.272,92	R$ 8.686,56	R$ 9.120,89	R$ 9.576,94
4	R$ 8.438,38	R$ 8.860,29	R$ 9.303,31	R$ 9.768,47
5	R$ 8.607,14	R$ 9.037,50	R$ 9.489,38	R$ 9.963,84
6	R$ 8.779,29	R$ 9.218,25	R$ 9.679,16	R$ 10.163,12
7	R$ 8.954,87	R$ 9.402,62	R$ 9.872,75	R$ 10.366,38
8	R$ 9.133,97	R$ 9.590,67	R$ 10.070,20	R$ 10.573,71
9	R$ 9.316,65	R$ 9.782,48	R$ 10.271,61	R$ 10.785,19
10	R$ 9.502,98	R$ 9.978,13	R$ 10.477,04	R$ 11.000,89
11	R$ 9.693,04	R$ 10.177,69	R$ 10.686,58	R$ 11.220,91
12	R$ 9.886,90	R$ 10.381,25	R$ 10.900,31	R$ 11.445,33
13	R$ 10.084,64	R$ 10.588,87	R$ 11.118,32	R$ 11.674,23
14	R$ 10.286,33	R$ 10.800,65	R$ 11.340,68	R$ 11.907,72
15	R$ 10.492,06	R$ 11.016,66	R$ 11.567,50	R$ 12.145,87
16	R$ 10.701,90	R$ 11.237,00	R$ 11.798,85	R$ 12.388,79
17	R$ 10.915,94	R$ 11.461,74	R$ 12.034,82	R$ 12.636,56
18	R$ 11.134,26	R$ 11.690,97	R$ 12.275,52	R$ 12.889,30
19	R$ 11.356,94	R$ 11.924,79	R$ 12.521,03	R$ 13.147,08
20	R$ 11.584,08	R$ 12.163,29	R$ 12.771,45	R$ 13.410,02
21	R$ 11.815,76	R$ 12.406,55	R$ 13.026,88	R$ 13.678,22
22	R$ 12.052,08	R$ 12.654,68	R$ 13.287,42	R$ 13.951,79
23	R$ 12.293,12	R$ 12.907,78	R$ 13.553,16	R$ 14.230,82
24	R$ 12.538,98	R$ 13.165,93	R$ 13.824,23	R$ 14.515,44
25	R$ 12.789,76	R$ 13.429,25	R$ 14.100,71	R$ 14.805,75
26	R$ 13.045,56	R$ 13.697,84	R$ 14.382,73	R$ 15.101,94
27	R$ 13.306,47	R$ 13.972,79	R$ 14.670,38	R$ 15.403,90
28	R$ 13.572,60	R$ 14.251,23	R$ 14.963,79	R$ 15.711,98
29	R$ 13.844,05	R$ 14.536,25	R$ 15.263,07	R$ 16.026,22
30	R$ 14.120,93	R$ 14.826,98	R$ 15.568,33	R$ 16.346,74
31	R$ 14.403,35	R$ 15.123,52	R$ 15.879,69	R$ 16.673,68
32	R$ 14.691,42	R$ 15.423,99	R$ 16.197,29	R$ 17.007,15
33	R$ 14.985,24	R$ 15.734,51	R$ 16.521,23	R$ 17.347,29
34	R$ 15.284,95	R$ 16.049,20	R$ 16.851,66	R$ 17.694,24
35	R$ 15.590,65	R$ 16.370,18	R$ 17.188,69	R$ 18.048,12
36	R$ 15.902,46	R$ 16.697,58	R$ 17.532,46	R$ 18.409,09
37	R$ 16.220,51	R$ 17.031,54	R$ 17.883,11	R$ 18.777,27
38	R$ 16.544,92	R$ 17.372,17	R$ 18.240,78	R$ 19.152,81
39	R$ 16.875,82	R$ 17.719,61	R$ 18.605,59	R$ 19.535,87
40	R$ 17.213,34	R$ 18.074,00	R$ 18.977,70	R$ 19.926,59
41	R$ 17.557,60	R$ 18.435,48	R$ 19.357,26	R$ 20.326,12
42	R$ 17.908,75	R$ 18.804,19	R$ 19.744,40	R$ 20.733,62
43	R$ 18.266,93	R$ 19.180,28	R$ 20.139,22	R$ 21.149,18
44	R$ 18.632,27	R$ 19.562,88	R$ 20.541,98	R$ 21.569,18
45	R$ 19.004,91	R$ 19.955,16	R$ 20.953,92	R$ 22.006,56
46	R$ 19.385,01	R$ 20.354,26	R$ 21.371,98	R$ 22.440,57
47	R$ 19.772,71	R$ 20.761,35	R$ 21.799,42	R$ 22.889,39
48	R$ 20.168,17	R$ 21.176,57	R$ 22.235,40	R$ 23.347,17
49	R$ 20.571,53	R$ 21.600,11	R$ 22.680,11	R$ 23.814,12
50	R$ 20.982,96	R$ 22.032,11	R$ 23.133,71	R$ 24.290,40

CARREIRA
A = SUPERIOR
B = PÓS GRADUAÇÃO
C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO
D = MESTRADO

CARREIRA
A = SUPERIOR
B = PÓS GRADUAÇÃO
C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE A
D = MESTRADO